



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Tomada de Preços, Referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Compreendendo os Serviços de Fornecimento e Instalação de 01 (um) Reservatório Metálico com Capacidade de Armazenamento de 100.000 Litros de Água Potável, Conforme Planilhas e Projeto Técnico anexo ao Edital..** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 18 de Julho de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de Junho de 2016.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

Publicado no Quadro de
Editais no Saguão da Sede
da Prefeitura Municipal do
Santo Antônio do Leste 30/06/2016

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 029/2015 de 04/05/2015, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Data de Assinatura: 02/05/2016

Período: de 02/05/2016 a 31/12/2016

Contratado: G.D. GUIRRA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 053/2015, à CLÁUSULA SEGUNDA, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Data de Assinatura: 01/06/2016

Período: de 01/06/2016 a 30/03/2017

Contratado: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 034/2015 de 17/06/2015, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Data de Assinatura: 13/06/2016

Período: de 13/06/2016 a 10/09/2016

Contratado: NELSO FAVARETTO & CIA LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 036/2015, às CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Período: de 20/06/2016 a 31/12/2016

Valor: O acréscimo no valor de R\$ 12.456,78 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) referentes à contratação de 01 cozinheira e 02 coletores de lixo, perfazendo o total de R\$ 98.331,22 (noventa e oito mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura: 20/06/2016

Contratado: VETOR SERVICES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 035/2016/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, Tomada de Preços, Referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Compreendendo os Serviços de Fornecimento e Instalação de 01 (um) Reservatório Metálico com Capacidade de Armazenamento de 100.000 Litros de Água Potável, Conforme Planilhas e Projeto Técnico anexo ao Edital..Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 18 de Julho de 2016**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo.poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 081/2016 de 18 de Janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 256/2016

PORTARIA Nº. 256/2016.

DE: 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO VALDIVINO FERREIRA DA SILVA LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público VALDIVINO FERREIRA DA SILVA, Licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo por um período de 3 (três) meses, de acordo com a legislação eleitoral Lei Complementar sob nº 64/1990 de 18 de maio de 1990.

Artigo 2º - O servidor deverá entregar a esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento cópia da Ata da Convenção do Partido, contendo a indicação do seu nome para o cargo eletivo e o respectivo Registro da Candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Julho de 2016.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 30 DE JUNHO DE 2016

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 259/2016

PORTARIA Nº. 259/2016.

DE: 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA VALCI DOS SANTOS LUIZ LICENÇA REMUNERADA PARA CONCORER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.